DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA NO. 1.997, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o. – Excluir Denizete Spitz da Portaria no. 400, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 3b71694b-872f-488b-a47d-2c3013c6f001